



# ITARARÉ

## Prefeitura

DECRETO Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Acrescenta o inc. IX ao parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 33, de 23 de março de 2021.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 33, de 23 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. ....

IX - agências bancárias, apenas para os serviços de autoatendimento e compensações bancárias.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 25 de março de 2021.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

**JERÔNIMO DE ALMEIDA**  
Secretário de Administração